



Protocolado em: EmA - 2/2021 09/08/2021 14:18	DISPONIBILIZADO EM: 09/Agosto/2021
--	---------------------------------------

Referente ao PROCESSO N° 154/2021 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n° 29/2021

EMENDA n° 2/2021

ADITIVA

Acresce o Parágrafo único ao art. 30 do Projeto de Lei Complementar n° 29/2021, contido no Processo n° 154/2021.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Comissão de Desenvolvimento Urbano, Transporte e Habitação - CDUTH, observadas as disposições regimentais, apresenta Emenda Aditiva, ao Projeto de Lei Complementar n° 29/2021, contido no Processo n° 154/2021, que institui o Programa “Esse Terreno é Meu”, estabelecendo normas e procedimentos sobre a Regularização Fundiária Urbana – Reurb, no âmbito do Município de Caxias do Sul, na zona urbana e rural, de acordo com a Lei Federal n° 13.465/2017 e dá outras providências, que passe a ter a seguinte redação:

Art. 1° Acresce o Parágrafo único ao art. 30 do Projeto de Lei Complementar n° 29/2021, contido no Processo n° 154/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 30. ...

Parágrafo único. As realocações, quando necessárias, serão realizadas, preferencialmente, em área próxima ao núcleo urbano consolidado.” (AC)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Caxias do Sul, 9 de agosto de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

WAGNER PETRINI

Presidente - CDUTH - PSB

ADRIANO BRESSAN

Vereador - PTB

DENISE PESSÔA

Vereadora - PT

MAURÍCIO BEDIN MARCON

Vereador - NOVO

RICARDO DANELUZ NETO

Vereador - PDT